



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5441 DE 22 DE AGOSTO DE 2008.

EMENTA: *Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais totais na área mencionada, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 058309/08

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais totais, o Projeto para Legalização, situado na Rodovia Rio-Magé, 877 (lotes 14 e 15 – Quadra 09) – Km 0.802, no Loteamento Chácaras Rio-Petrópolis, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de agosto de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal